

INDICAÇÃO

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, que institua no âmbito da Rede Pública de Ensino do Estado da Bahia como obrigatória, a capacitação em noções básicas de primeiros socorros para profissionais da educação.

O Deputado que esta subscreve vem requerer, após tramitação regimental, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, a presente INDICAÇÃO, objetivando que se institua no âmbito da Rede Pública de Ensino do Estado da Bahia como obrigatória, a capacitação em noções básicas de primeiros socorros para profissionais da educação.

JUSTIFICATIVA

Levantamento recente feito pelo Corpo de Bombeiros Militar da Bahia e apresentado pelos Oficiais Ten Cel Luciano e Maj Flávio, apontam que o evento afogamento representa a maior causa entre os óbitos de crianças e adolescente com até 14 anos de idade. Neste sentido, reconhecendo a nova realidade dos espaços destinados à educação em nosso Estado, urge a preocupação em estabelecer uma política preventiva que possa aumentar a segurança dos nossos jovens no ambiente escolar.

Sala das Sessões, 12 de março de 2025.

Matheus Ferreira

Deputado Estadual MDB

Quadro de Assinaturas

Assinado por MATHEUS DE OLIVEIRA FERREIRA em 12/03/2025 16:23

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=202544D137>

